



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE MAIO DE 2025.

Institui a Comissão de Farmácia para estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME da rede Municipal de Saúde de Ubatuba.

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES, Secretária Municipal de Saúde da Estância Balneária de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.401, de 28-04-2011, que altera a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Decreto Federal 7.508, de 28-06-2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, com especial atenção ao disposto nos artigos 27º, 28º e 29º;

CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS 3.916, de 30-10-1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores.

CONSIDERANDO a Resolução nº 338 de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as atribuições e diretrizes da organização e funcionamento da Assistência Farmacêutica do Município de Ubatuba/SP;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos e a promoção do uso racional.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica que ficará responsável pela elaboração do REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais a serem disponíveis na rede Municipal de Saúde de Ubatuba.



Parágrafo único - A Secretária Municipal da Saúde, nomeia os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Ubatuba.

VIRGINIA LEITE LOURENÇO SANTANA BRIET

CRF 44530

Farmacêutica

JOYCE KAROLINE PEREIRA COIMBRA

CRF:102.47

Farmacêutica

ALEXANDRE ANDRADE CANESTRI

CPF 028246496-40

CRM 194117

Clínico Geral que atua na dermatologia

CAUE CARVALHO MODOTTI

CPF 32020924803

CRM 169084

Ginecologista

ANDRÉA ROJAS MASSI

CPF 13609241837

CRM 88075

Pediatra

MARCELA PELLEGRINO RODRIGUES

CPF 224.410.308-09

CRM 138488

Psiquiatra

ROGÉRIO CARVALHO DE OLIVEIRA

CPF 354389738-14

CRM 189242

Clínico Geral

NATÁLIA GOUVÊA GASPAR

CPF 366.286.098-80

CRM 173.076

Clínico Geral

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ubatuba, aos treze dias do mês de maio de 2025.

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES

Secretária Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nesta data.